



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 22/2023

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizado no Bairro Pequeno Coração.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica denominadas as nomenclaturas do Bairro Pequeno Coração, Itaquaquetuba – SP para:

Viela 01 - O trecho correspondente a Viela 01, popularmente chamado de Viela Pernambuco, na Rua Bartolomeu Dias CEP 08579-560 aproximadamente há 50 metros do início da rua, localizada no Bairro Pequeno Coração neste município, passa a denominar-se “Travessa Pernambuco”.

Viela 02 - O trecho correspondente a Viela 02, popularmente chamado de Viela Alagoas, na Rua Bartolomeu Dias CEP 08579-560 aproximadamente há 75 metros do início da rua, localizada no Bairro Pequeno Coração neste município, passa a denominar-se “Travessa Alagoas”.

Viela 03 - O trecho correspondente a Viela 03, popularmente chamado de Viela Sergipe, na Rua Bartolomeu Dias CEP 08579-560 aproximadamente há 80 metros do início da rua, localizada no Bairro Pequeno Coração neste município, passa a denominar-se “Travessa Sergipe”.

Viela 04 - O trecho correspondente a Viela 04, popularmente chamado de Viela Bahia, na Rua Bartolomeu Dias CEP 08579-560 aproximadamente há 103 metros do início da rua, localizada no Bairro Pequeno Coração neste município, passa a denominar-se “Travessa Bahia”.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 13 de março de 2023.

David Ribeiro da Silva

David Neto

Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar essas vias, pelo motivo de não terem o CEP, portanto, já existem aparelhos públicos instalados que fornecem água, energia e iluminação pública no local.

A solicitação se dá em razão do descontentamento e desconforto da comunidade em geral, que visa atender aos anseios da comunidade escolar e todas as áreas que são prejudicadas, por exemplo, na área da saúde, entregas de correspondência e mercadorias pelos correios, serviços de aplicativos entre outros.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.





Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Travessa Pernambuco - 50m
Travessa Sergipe - 80m
Travessa Alagoas - 75m
Travessa Bahia - 103m

